



001741

PROJETO DE LEI N.º 10.447/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Dispõe sobre a implantação de ciclovia na Avenida Colombo, no viaduto sobre a Avenida Tuiuti.**

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo fará implantar ciclovia na Avenida Colombo, no viaduto sobre a Avenida Tuiuti.

**Art. 2.º** Para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo utilizará os recursos definidos no Orçamento de 2007, correspondente ao Programa 0014, Projeto construção de ciclovias, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação.

**Art. 3.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de julho de 2007.**



**HUMBERTO HENRIQUE**  
Vereador-Autor